

RESOLUÇÃO CRCRJ Nº 593, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Exercício de 2022 do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o que preceitua o item 5.2.1.2 do Manual de Contabilidade do Sistema CFC/CRCs, bem como o inciso II, do art. 41, e o inciso III, do art.43, da Lei 4.320/64;

Considerando a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias;

Considerando o Parecer, favorável, da Câmara de Controle Interno, constante do Processo Interno 2022/000068;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2022, de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), nas seguintes dotações:

6.3	Execução da Despesa	
6.3.2	Despesas de Capital	
6.3.2.1	Investimentos	
6.3.2.1.05	Intangível	
6.3.2.1.05.01	Intangível	
6.3.2.1.05.01.002	Softwares	R\$ 105.000,00
	Total	R\$ 105.000,00

Art. 2º Os recursos utilizados para a abertura do crédito adicional de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais), são oriundos da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme especificado abaixo:

6.3	Execução da Despesa	
6.3.1	Despesas Correntes	
6.3.1.3	Uso de Bens e Serviços	
6.3.1.3.01	Material de Consumo	
6.3.1.3.01.01	Material de Consumo	
6.3.1.3.01.01.009	Aquisições de Softwares de Base	R\$ 105.000,00
	Total	R\$ 105.000,00

(2ª folha da Resolução CRCRJ n° 593/2022)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Contador SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME
Presidente

Aprovada na 1.144ª Reunião Plenária de 2022, realizada em 21 de fevereiro de 2022.